



AUTO DE MULTA

Nº **084** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Tiéfuko Sergio Argasuku
Endereço: Rua Carlos Mario Limazza, 199 - CEP 09360-500
Bairro: Vila Assis Brasil
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 822.640.898-72

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Carlos Mario Limazza, 199
Bairro: Vila Assis Brasil - Mauá/SP Inscrição: 04.063.018

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 001567/2022 Data da Notificação: 05/12/2022 Data do Retorno: 19/06/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO	
10 FMP/M ²		
M ² = 2,20 x 9,0 = 19,80 m ²		
Valor da FMP em 2023 = R\$ 5.480,7		108

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
VIA AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 20 / 06 / 2023

Beraldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)